



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
DIREÇÃO DE FINANÇAS

INSTRUÇÃO TÉCNICA N.º 03/2017

Contabilização em SIG/DN da faturação emitida a crédito pelas
Messes Militares

Data:

Versão: V.1.0

Refª:

Registo de Alterações

Versão	Data	Item	Observações/Pág.
1.0		Versão inicial	



MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL
EXÉRCITO
DIREÇÃO DE FINANÇAS

Instrução Técnica n.º 03/2017

ASSUNTO: Contabilização em SIG/DN da faturação emitida a crédito
pelas Messes Militares

Ref.^a:

- a) Decreto-Lei n.º 76/2017, de 29 de junho.

1. FINALIDADE

A presente Instrução Técnica (IT) tem como objetivo definir os procedimentos para a replicação da faturação emitida a crédito pelas messes militares em SIG.

2. ENQUADRAMENTO

- a. Pelo Decreto-Lei em referência, é extinta no dia 30 de junho de 2017, a MM – Gestão Partilhada, E.P.E. (MM, E.P.E).
- b. O mesmo diploma legal, define que a estrutura da extinta MM, E.P.E., integra a estrutura do Exército, a partir da data referida no ponto a.
- c. As messes militares, continuarão com o seu normal funcionamento no que diz respeito ao sistema de faturação, ou seja, irão continuar a utilizar um sistema de contabilidade próprio, o PHC.
- d. O sistema de contabilidade do Exército reconhecido por entidades externas, é o SIG/DN. Por este motivo torna-se necessário replicar em SIG/DN toda a faturação a clientes emitida pelas messes militares no sistema PHC, por forma a que mensalmente a informação constante nos dois sistemas de faturação seja idêntica.

- e. Uma vez que o sistema PHC envia um ficheiro SAF-T próprio, foi criado um tipo de documento em SIG para emissão de faturas a clientes que não integrem o SAF-T do Exército. Só desta forma é possível garantir que a informação recebida pela Autoridade Tributária (AT) não é duplicada e o volume de faturação de PHC é igual ao volume de faturação em SIG/DN.

3. EXECUÇÃO

Cada messe militar, com periodicidade a definir, deve enviar um extrato de vendas para a sua unidade apoiante, onde conste a informação detalhada das vendas efetuadas a crédito em cada dia. Nessa informação deverá constar informação sobre a tipologia de venda, o cliente, data das faturas, o montante total da fatura, o montante de IVA, número de fatura, entre outros.

Para as vendas efetuadas pelas messes militares a crédito, ou seja, aquelas em que o cliente não efetuou o pagamento no momento da emissão da fatura, a unidade apoiante deve replicar cada uma das faturas emitidas em SIG-DN, devendo estas ficar em aberto na conta corrente do cliente respetivo até que as mesmas sejam efetivamente pagas.

Este procedimento deverá ser feito com recurso ao módulo FI, uma vez que é o único que neste momento está preparado para a emissão de documentos que não integrem o SAF-T do Exército.

a. Replicação em SIG/DN da faturação emitida a crédito pelas messes militares em PHC.

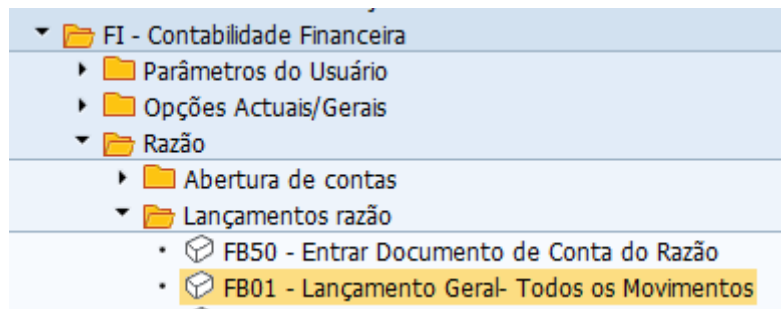
A relação documental a enviar pelas messes militares às suas unidades apoiantes, deverá conter no mínimo esta informação:

Vendas a crédito

Cliente	Número da Fatura	data	Tipologia de venda	Montante total	IVA	Montante líquido
João Ferreira	Fat. Nº 14_2017	28.06.2017	Alojamento	123	23%	100
André Martins	Fat. Nº 15_2017	28.06.2017	Alimentação	12,3	23%	10
Clara Sousa	Fat. Nº 16_2017	28.06.2017	Alimentação	24,6	23%	20
António Jorge Matias	Fat. Nº 17_2017	28.06.2017	Alimentação	11,3	13%	10

1. Replicação da faturação em SIG/DN

Transação: FB01 – Lançamento Geral - Todos os Movimentos



DUPLO CLIQUE

Lançar documento: Dados do cabeçalho

Documento memorizado Modelo de classificação contábil Entrada rápida L

Data documento	28.06.2017	Tp.doc.	DU	Empresa	4000
Data lançamento	28.06.2017	Período	6	Moeda/taxa câm.	EUR
Nº documento				Data conversão	
Referência	FAT Nº XXX			Nº interempr.	
Txt.cab.doc.	FAT Nº XXX				
Div.parceiro					

1º item do documento

ChvLnçt	01	Conta	200012	Cód.RzE	TMv	
---------	----	-------	--------	---------	-----	--

Preencher os seguintes campos:

Data documento: data da fatura

Data lançamento: data atual (excepto se estiver a lançar faturas do mês anterior, nos primeiros dias do mês seguinte, nesse caso deverá ser colocada a data de lançamento do último dia do mês anterior, e solicitar a abertura do período à DFin).

Tipo de documento: DU (Fatura Cliente_SAFT)

Período: Mês atual (ou mês anterior, caso se trate da situação mencionada anteriormente)

Referência: Colocar a referência da fatura original emitida em PHC

Empresa: 4000

Moeda: Eur

Chave Lançamento: 01

Conta: Conta SIG do Cliente específico

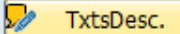
Clicar em ENTER

Exemplo lançamento da fatura de alimentação com IVA 13% ao cliente António Jorge Matias.

Cliente	data	Tipologia de venda	Montante total	IVA	Montante líquido
António Jorge Matias	28.06.2017	Alimentação	11,3	13%	10

Cliente ANTÓNIO JORGE MATIAS Razão
 Empresa RUA DIAS COELHO, 19 A - R/C
 Exército SINES

Item 1 / Fatura / 01 / Out client nacionais

Montante EUR
 Imposto
 Calcular IVA Cód.imposto
 Nº contrato / Tp.movim.
 Divisão
 Cond.pgto. Dias / % / /
 Data base Mont.descon.
 Base descon. Fat.relacion / /
 Bloq.pgto. FrmPgto
 Ref.pgto.
 Atribuição
 Texto 

Item seguinte do documento

ChvLnçt Conta Cód.RzE TMv Nova empr.

Preencher os seguintes campos:

Montante: Montante total da fatura.

Cod. Imposto: Colocar o código de imposto respetivo (no caso do exemplo G5 - IVA Liq.- OBS-O.Ger-Continente-Tx 13%).

Divisão: Colocar código de divisão SIG da respetiva unidade apoiante.

Cond. pgto: Colocar o prazo de pagamento acordado com o cliente.

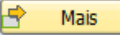
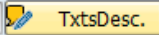
Data base: Colocar a data atual.

Texto: Colocar texto que permite identificar a fatura original.

Chave Lançamento: 50

Conta: Colocar conta 7* adequada à venda em questão (no caso do exemplo 7351040000 - Proveitos suplementares-Refeições; no caso do alojamento deverá ser colocada a conta 7352030000).

Clicar ENTER

Conta do Razão	7351040000	Proveitos suplementares-Refeições	
Empresa	4000	Exército	
Item 2 / Lançament.em crédito / 50			
Montante	11,30	EUR	
Cód.imposto	G5	<input type="checkbox"/> Sem desconto	
Divisão	4102		
Centro custo	4102000000	TAtv	<input type="checkbox"/>
Ordem cliente	<input type="text"/>	Ordem	<input type="text"/>
Elemento PEP	<input type="text"/>	DiagRede	<input type="text"/>
Doc.compras	<input type="text"/>		
Atribuição	<input type="text"/>		
Texto	FAT nº 17_2017 - MESSE CAXIAS		
Item seguinte do documento			
ChvLnçt	<input type="checkbox"/>	Conta	<input type="text"/>
Cód.RzE	<input type="checkbox"/>	TMv	<input type="text"/>
Nova empr.	<input type="checkbox"/>		

Preencher os seguintes campos:

Montante: igual ao da primeira tela

Cod. Imposto: Igual ao da primeira tela (no caso do G5 - IVA Liq.-OBS-O.Ger-Continente-Tx 13%).

Divisão: Colocar código de divisão SIG da respetiva Unidade apoiante.

Texto: Colocar texto que permite identificar a fatura original.

Clicar em 

Bloco de classificação contábil

Divisão: 4102
 Centro custo: 4102000000 TAtv:
 Ordem:
 Centro de lucro:
 Elemento PEP: DiagRede:
 Fundos: 10.123or01
 Área funcional: 900
 Item financeiro: R.07.02.07.01.05
 Cen.financeiro: 4102.0124
 Fundos destins.:
 Ordem cliente: Centro:
 Material: Obj.bens imóv.:

Buttons:

Preencher os seguintes campos:

Centro de custo: colocar o centro de custo criado para a messe respetiva.

Fundos: 10.123OR01

Área Funcional: 900

Item Financeiro: Colocar item adequado à venda (neste caso R.07.02.07.01.05 - VServ:Alim alojamento).

Centro Financeiro: Colocar o centro financeiro da divisão respetiva

Clicar em

Em seguida clicar em

criar Fatura Cliente_SAFT: Exibir Síntese

Moeda de exibição Impostos Reinicializar

Data documento: 28.06.2017 Tp.doc.: DU Empresa: 4000
 Data lançamento: 28.06.2017 Período: 6 Moeda: EUR
 Nº documento: INTERNO Exercício: 2017 Data conversão: 28.06.2017
 Referência: FAT Nº XXX Nº interempr.:
 Txt.cab.doc.: FAT Nº XXX Div.parceiro:

Itens na moeda do doc.					
CL	Div.	Conta	EUR	Montante	Montante de
001	01	4102 0000200012	ANTÓNIO JORGE MATIA	11,30	G5
002	50	4102 7351040000	P.Supl-Refeições	10,00-	G5
003	50	2433310000	IVA LIQ.OBS-M.nac	1,30-	G5

Verificar se o montante total e o montante de IVA correspondem aos do ficheiro enviado pela messe:

Cliente	Número da Fatura	data	Tipologia de venda	Montante total	IVA	Montante líquido
António Jorge Matias	Fat. Nº 17_2017	28.06.2017	Alimentação	11,3	13%	10

Em caso afirmativo clicar em 

O sistema devolve a seguinte mensagem:

Documento 2720000002 registrado na empresa 4000

Uma vez que se tratam de vendas a crédito (a fatura ainda não foi paga pelo cliente), este documento **deverá ficar em aberto na conta do cliente, até que a respetiva messe informe que a mesma foi paga pelo cliente.**

Só após essa informação deverá ser feita a liquidação e cobrança da mesma em SIG/DN.

4. INSTRUÇÕES DE COORDENAÇÃO

- a. É da responsabilidade das unidades apoiantes, garantir que a informação nos dois sistemas é **OBRIGATORIAMENTE** idêntica no final de cada mês.
- b. Desta forma, a periodicidade e a forma como pretendem receber a informação proveniente das messes, fica ao critério de cada unidade apoiante (de acordo com as suas normas de funcionamento e sistema de controlo interno).
- c. Ao nível da faturação que é emitida mensalmente (**faturação PHC = faturação SIG/DN**), será necessário haver uma estreita comunicação entre a messe e a sua unidade apoiante **principalmente no último dia do mês. As faturas emitidas pelas messes** têm de estar replicadas em SIG/DN, **impreterivelmente até ao primeiro dia útil do mês seguinte.**
- d. Neste caso, as unidades apoiantes devem solicitar a abertura do período à DFin (VIA EMAIL: dfin.helpdesk@mail.exercito.pt), identificando-se com o seu USER ID SIG, para que possam efetuar estes lançamentos, com **data de lançamento do último dia do mês anterior** (data em que efetivamente foram emitidas as faturas).
- e. Só assim se garante que as tarefas de encerramento mensal executadas pela DFin ocorrem com sucesso.

f. A presente IT não dispensa a leitura do seguinte documento, diretamente relacionada com este processo:

1. Instrução Técnica n.º 01/2012 – Receita centralizada;

Lisboa, 30 de junho de 2017

O DIRETOR DE FINANÇAS

MAJOR-GENERAL